

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 420 - Geografia

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

14^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 420 - Geografia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
344	4060892408	SANDRA MARGARIDA SANTOS MARQUES MENDES	160301 - Agrupamento de Escolas de Batalha	EXT	20	TEMPORÁRIO	
527	9358735783	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA DUARTE	171906 - Agrupamento de Escolas n.º 4 de Odiveelas	EXT	20	TEMPORÁRIO	
702	6709564479	CRISTINA ISABEL CHAREPE VARGAS	172388 - Agrupamento de Escolas Boa Água, Sesimbra	EXT	9	TEMPORÁRIO	
726	6249403132	JOÃO VÍTOR FRANCO COELHO	170070 - Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, Vila Franca de Xira	EXT	13	TEMPORÁRIO	
753	3558648641	ANTÓNIO FRANCISCO VILÃO MORGADO DE ALMEIDA	150241 - Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, Braga	EXT	18	TEMPORÁRIO	
782	3429656796	SUSANA CRISTINA BARBOSA PINTO	151610 - Agrupamento de Escolas Abel Salazar, Matosinhos	EXT	18	TEMPORÁRIO	
906	9814371971	CARLA ALEXANDRA SILVA FERREIRA	152249 - Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim	EXT	10	TEMPORÁRIO	
974	1138470708	ANA CARINA ARAÚJO DA COSTA	150824 - Agrupamento de Escolas de Alpendurada, Marco de Canaveses	EXT	16	TEMPORÁRIO	
981	5439922016	FERNANDO LUÍS ALVARENGA FIGUEIREDO D' ALMEIDA MOREIRA	152389 - Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	EXT	12	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).